



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA DIREÇÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG -
REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2023. ATA Nº 04/2023**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, mediante prévia convocação individual, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Fábio Guimarães Miranda Barbosa e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Regina Célia Passos R. de Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria de Fátima Almeida Martins, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado das Licenciaturas; Prof. Marco Antônio Farias Scarassatti, Coordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Prof. Filipe Santos Fernandes, Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Prof. Ademilson de Sousa Soares, Profa. Maria Isabel Antunes Rocha, Prof. Natalino Neves da Silva, Profa. Cynthia Greive Veiga e Prof. Vinícius da Silva Lírio, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Profa. Nilma Soares da Silva, Diretora do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Mônica Correia Baptista, representante do Conselho Universitário; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Henrique Dumont Pena, Danielle Teixeira de Oliveira e Weverton Eugênio Coelho, representantes dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação; Andressa Roberta Santos Souza, Eduardo Lima Batista, Laura Gesualdi Sant'Ana Ferreira Coelho e Rafael Henrique de Resende Marciano, representantes discentes; Profa. Michele Aparecida de Sá, representante convidada como Coordenadora do Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq). Justificaram ausência Luciana Gomes da Luz Silva, representante dos técnicos administrativos em educação da Faculdade de Educação; Profa. Analise de Jesus da Silva e Profa. Renata Pereira Lima Aspis, representantes dos professores efetivos da Faculdade de Educação. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. Antes de passar aos informes, a Diretora deu boas-vindas a todos(as) aqueles(as) que estavam presentes na reunião pela primeira vez.

I. ORDEM DO DIA - INFORMES:

- a) Encontro de pesquisa: a Diretora passou a palavra para a Profa. Michele Aparecida de Sá, que informou que o Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq) está organizando um encontro de pesquisa que acontecerá do dia 29 de agosto ao dia 01 de setembro de 2023, com o tema "A pesquisa na formação dos professores e professoras e o contexto de reconstrução do país". O encontro faz parte das comemorações dos 55 anos da Faculdade de Educação e haverá ebook com ISBN. A Profa. Michele Aparecida de Sá informou que haverá divulgação de editais para a participação de docentes e discentes e destacou contar com a colaboração e a presença de todos e todas.
- b) Funcionamento da cantina: a Diretora informou o adiamento da data de início de funcionamento da cantina da Unidade, antes previsto para o dia 29 de maio de 2023, a pedido da própria cantina, em razão do período de férias acadêmicas. Uma nova data está sendo negociada com a Direção, levando em consideração a presença dos alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LECAMPO), na FaE, nos próximos meses.

Diretora salientou que avisará a todas e todos assim que houver a definição de uma nova data. A Diretora informou que a vendedora ambulante Nácia está no grupo que ganhou a licitação do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFMG e portanto deixará em breve as dependências da Faculdade de Educação. c) Festa Junina da FaE: a Diretora informou que apesar de haver uma recomendação da Reitoria para que não haja grandes festas no campus da UFMG, a Direção avaliou, em reunião com o Diretório Acadêmico, que é possível dar um pequeno passo e organizar uma festa junina de menores proporções nas dependências da Faculdade de Educação. A Diretora destacou a importância do evento para a convivência dos estudantes e salientou que não haverá divulgação em rede social para que o público da festa fique restrito à comunidade da FaE. Haverá mesa coletiva de alimentos e os estudantes ficarão responsáveis pela venda de bebidas. A Direção contratará o "Trio Gandaléia", que cobrou um cachê menor. Haverá uma vaquinha para quem desejar contribuir com o pagamento do cachê da banda. A festa será realizada no dia 31 de junho de 2023, das 17h às 21h. Em seguida, a Diretora passou a palavra para o Prof. Natalino Neves da Silva, que fez a leitura de uma carta elaborada pela Profa. Renata Pereira Lima Aspis, que será enviada para toda a comunidade a título de convite para o evento. d) Seminário Neidson Rodrigues: a Diretora lembrou a todas e todos que na próxima quarta-feira, 10 de maio de 2023, acontece o Seminário "Neidson Rodrigues: intelectual, professor e gestor", em memória do Prof. Neidson Rodrigues, com a presença de familiares do professor, exposição, filme e mesas redondas. A Diretora reforçou o convite para que todas e todos participem do Seminário. e) Informes reunião do Conselho de Diretores: 1. Perspectivas para 2023: a Diretora informou que, conforme a Reitora reafirmou em Reunião do Conselho de Diretores, o ano de 2023 será um ano difícil financeiramente, apesar da recomposição orçamentária, que impediu a UFMG de terminar o ano com uma grande dívida. Está em curso, em 2023, uma reforma administrativa que unificou os setores de compras no Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO), mas o processo é moroso e nem todas as Unidades disponibilizaram técnicos para a unificação, como deveriam. Por essa razão, há relatos de demora e atrasos nos processos de compras. A recomendação da Reitoria é que as Unidades façam todas as compras planejadas a fim de não haver necessidade de devolução de verba. A Diretora salientou que a Faculdade de Educação está se organizando para comprar o que for preciso e que a prioridade é o wi-fi da Unidade. 2. Situação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAES): a Diretora informou que na reunião do Conselho de Diretores falou-se também sobre a situação dramática do corpo de servidores técnico-administrativos em educação (TAES), já que a perspectiva de ampliação do número de servidores é quase nenhuma. A situação é tão grave que se recomendou a não concessão de licenças para interesse particular (LIPE) aos TAES, porque não há como abrir mão de servidores neste momento. Assim, a Reitoria reforça a necessidade de reformas administrativas para a junção de espaços físicos e um maior diálogo entre os setores. No caso da FaE, está havendo negociação para aumentar o número de servidores da Unidade e discussões internas com o CTA para dar andamento à reforma administrativa. A Diretora informou que está finalizada a reforma do espaço físico da FaE com a junção do LECAMPO e FIEI na mesma sala e dos setores de compras e patrimônio no segundo andar. A Diretora lembrou a todas e todos que todas as salas administrativas que ocupavam os andares superiores desceram e que continua em curso a tentativa de se recompor a sala de leitura. 3. Política de desenvolvimento dos TAES: a Diretora informou que foi aprovada a política de desenvolvimento dos TAES para regulamentar a saída para mestrado, doutorado, pós-graduação etc. Essa era uma demanda antiga e a comissão responsável demorou anos para chegar a uma normativa comum. Haverá edital e barema únicos e uma fórmula a ser aplicada para o cálculo do número de técnicos que cada Unidade poderá liberar. Quando a resolução for publicada, haverá reunião com os técnicos. f) Outros informes: 1. Vagas de aposentadorias: a Diretora informou que estamos recebendo duas vagas de servidores técnico-administrativos em educação (TAES) referentes a reposição de aposentadorias. Abriu-se seleção para remanejamento interno, conforme previsto em resolução da FaE, e os técnicos Fábio Guimarães Miranda Barbosa e Josiana de Araújo Clemente Baeça serão remanejados para o Colegiado de Pedagogia e o Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE, respectivamente. Com as remoções internas, uma das vagas vai para o setor de patrimônio/agente de compras e a outra para a secretaria da direção. 2. Criação e o funcionamento de centros institucionais de tecnologia e inovação (CTs): o Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira informou que foi aprovada a resolução que regulamenta a criação e o funcionamento de centros institucionais de tecnologia e inovação (CTs) no âmbito da UFMG. A resolução foi lida, discutida e aprovada pelo CEPE na reunião do dia 20 de abril de 2023. 3. Movimento Revoga BNC-Formação: a Vice-Diretora Vanessa Neves informou que a Direção recebeu por email no dia 07 de maio (domingo), um dia antes da reunião da Congregação,

solicitação para assinatura do Manifesto da Frente Revoga BNC-Formação, pela retomada da resolução 02/2015. Inicialmente a Direção se recusou a assiná-lo em razão da impossibilidade de se consultar a Congregação a respeito, mas como o prazo era exíguo, a Direção assinou representando a Faculdade de Educação, juntamente com outras entidades. A Profa. Kamille Vaz complementou dizendo que o Colegiado de Pedagogia também subscreveu o manifesto, bem como o Diretório Acadêmico, e informou que a assinatura está aberta a outros grupos.

II. EXPEDIENTE: a Diretora submeteu aos membros da Congregação a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 03/04/2023, enviada antecipadamente a todas e todos. Colocada em votação, a ata foi aprovada integralmente pela totalidade dos(as) membros(as) e disponibilizada eletronicamente para assinatura via SEI.

III. REFERENDAMENTOS: a Diretora submeteu aos(as) membros(as) da Congregação, em bloco, os documentos referentes às aprovações “ad referendum”, todos referendados por unanimidade:

1. Afastamentos docentes: a) Adriana Araújo Pereira Borges (01/07/2023 a 30/06/2024 para realização de pós-doutorado na The City College of New York - School of Education, em Nova York, EUA); b) Carlo Sandro de Oliveira Campos (05/04/2023 a 11/04/2023 para ministrar curso na Escola Estadual Indígena Escola Floresta, em Itamunheque, MG, Brasil); c) Conceição Clarete Xavier (22/05/2023 a 06/06/2023 para participação no Congresso e no Simpósio Internacional "Educação, Ensino Superior e Desenvolvimento" e para dar continuidade às tratativas relativas à segunda fase do Projeto de Cooperação Internacional Brasil - Cuba, em Havana, Cuba); d) Daniela Freitas Brito Montuani (25/04/2023 a 27/04/2023 para participação no Fórum Estadual Ordinário UNDIME/RS 2023 e Fórum Região Sul, em Novo Hamburgo, RS, Brasil; 22/05/2023 a 25/05/2023 para ministrar palestra no I Congresso Internacional de Educação, Diversidade e Cultura Escolar – CONACE e minicurso no I Congresso Nacional de Educação Básica – CONEB, em Eunápolis, BA, Brasil); e) Francisca Izabel Pereira Maciel (26/04/2023 a 30/04/2023 para participar de palestra na cidade de Vitória, ES, Brasil); f) Marcelo Ricardo Pereira (29/05/2023 a 08/06/2023 para assinatura do acordo de cooperação e da convenção de intercâmbio UFMG-P8 e outras atividades a serem realizadas na França, Paris); g) Maria da Conceição F. Reis Fonseca (16/04/2023 a 20/04/2023 para visita técnica a circuito de museus na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Brasil); h) Maria Isabel Antunes Rocha (16/04/2023 a 20/04/2023 para participar da XII Jornada Internacional de Representações Sociais, na UERJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil); i) Penha das Dores Souza Silva (09/04/2023 a 15/04/2023 para participar de um curso de aperfeiçoamento para os professores da rede municipal de Belém na UFPA, na cidade de Belém, PA, Brasil); j) Sirleine Brandão de Souza (10/05/2023 a 13/05/2023 para participação no XXI Encontro Nacional da ANFOPE, em Brasília, DF, Brasil); k) Wagner Ahmad Auarek (10/04/2023 a 15/04/2023 para participar como pesquisador e formador da formação continuada dos educadores da Rede Municipal de Belém, por meio da oferta de um curso de aperfeiçoamento, com ênfase no pensamento freiriano e fundamentação teórica vinculada à Epistemologia da Práxis, na UFPA, na cidade de Belém, PA, Brasil).
2. Banca de Promoção à Classe de Titular da Profa. Míria Gomes de Oliveira: a Diretora esclareceu que a banca de promoção à classe de titular da Profa. Miria Gomes de Oliveira foi aprovada “ad referendum” porque, caso contrário, não haveria tempo hábil para realização dos trâmites burocráticos para que a defesa acontecesse no dia 23 de maio. A banca foi aprovada com a seguinte composição: Profa. Florentina da Silva Souza (UFBA), Prof. Ernesto Sérgio Bertoldo (UFU), Profa. Maria José Rodrigues Coracini (IEL/UNICAMP) e Profa. Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca (UFMG) como membros(as) titulares; Prof. Humberto Luiz Lima de Oliveira (UEFS) e Profa. Carmem Lúcia Eiterer (UFMG) como membros(as) suplentes.
3. Referendada a criação do grupo de pesquisa “Núcleo de Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas”, sob coordenação da professora Analise de Jesus da Silva.
4. Progressões Docentes: a) Heli Sabino de Oliveira, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto C; b) Maria Gorete Neto, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado; c) Maria Tereza Gonzaga, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Associado; d) Mônica Daisy Vieira Araújo, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto C.

A Diretora esclareceu que as progressões docentes relacionadas acima foram aprovadas “ad referendum” para não haver prejuízo aos prazos e porque houve aprovação das câmaras departamentais.

IV. DELIBERAÇÕES:

1. Progressões Docentes: aprovadas por unanimidade as seguintes progressões docentes: a) Prof. Frederico Assis Cardoso, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto; b) Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto; c) Profa. Maria José Batista Pinto Flores, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto C; Aprovado por unanimidade. O destaque da Vanessa é que está tudo de acordo com o perfil de referência.
2. Resolução interna da FaE, de acordo com o estabelecido no artigo 16 da resolução nº 13, de 1º de dezembro de 2022, do Conselho Universitário da UFMG: a Diretora relembrou o histórico e a urgência de elaboração da resolução interna

da FaE, já que a Resolução nº 13, de 1º de dezembro de 2022 (que regulamenta, no âmbito da UFMG, as atividades acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o resarcimento à Universidade), revogou a Resolução nº 10, de 30 de novembro de 1995. Assim, foi designada, pela portaria nº 312, de 16 de janeiro de 2023, comissão composta pelos servidores Mônica Correia Baptista (presidente), Alexandre Dias Santos, Felipe Sales de Oliveira e Guilherme de Alcântara. A Direção considerou importante ter na comissão um membro do NAPq e um representante da contabilidade, pois são setores afins à matéria. A Profa. Mônica Correia Baptista justificou a ausência do Prof. Guilherme de Alcântara na reunião da Congregação e informou que a comissão trabalhou durante os meses de março e abril, período no qual houve reunião com a Direção, levantamento das normas externas realizado pelo Alexandre Dias Santos e reuniões para elaboração da minuta da resolução. Ela esclareceu que o prazo para a aprovação da resolução é 23 de junho de 2023 e que houve pouca margem para normatização por parte da comissão, já que era preciso observar normas superiores. Foi projetado no telão um quadro comparativo entre a minuta da resolução interna da FaE e a resolução da UFMG, que foi lido pela Profa. Mônica Correia Baptista. A Diretora registrou agradecimentos à Profa. Mônica Correia Baptista e à toda a comissão e abriu espaço para sugestões de alterações do texto. O texto da resolução, com alterações sugeridas durante a reunião, foi aprovado por unanimidade.

3. Indicação do Conselho Editorial para Editor-Chefe e Editor-Adjunto da Editora Selo FaE: a Diretora informou que com o afastamento da Profa. Suzana dos Santos Gomes, Editora-Chefe da Editora Selo FaE, para assumir o cargo de diretora de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), foi preciso que o Conselho Editorial indicasse nova representação para a sua diretoria. Foram indicados os professores Ademilson de Sousa Soares como Editor-chefe e a Profa. Ana Maria de Oliveira Galvão como Editora-adjunta. As indicações foram aprovadas por unanimidade.

4. Criação do Núcleo de Educação Especial na Faculdade de Educação: a Profa. Kamille Vaz informou que atualmente existem 11 professores na Faculdade de Educação que trabalham com educação especial. Esses professores decidiram agrupar-se e formar o “Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Especial e Inclusiva” da FaE. A Profa. Michele Aparecida de Sá reforçou a importância da criação do núcleo, o que possibilitará a organização e a otimização do atendimento das demandas. A criação do referido núcleo foi aprovada por unanimidade.

5. Alteração da Resolução nº 01, de 05/04/2022, que cria e regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágios da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais: a Diretora esclareceu que a central de estágios foi absorvida pela secretaria do colegiado de graduação. Dessa maneira, foi preciso retirar as referências a central de estágio do texto da resolução e substituí-las por secretaria de graduação. O novo texto foi aprovado por unanimidade.

6. Modelo de Parecer Progressão Docente: a Vice-Diretora projetou no telão um modelo de parecer de progressão docente elaborado pela direção e leu o texto para os presentes. Após sugestões de acréscimo e alterações, o modelo foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para os departamentos. A Vice-Diretora salienta que os docentes devem abrir o processo de progressão com pelo menos dois meses de antecedência, a fim de não perderem o prazo.

7. Projetos e Grupos de Pesquisa e/ou Atividades de Extensão: aprovados por unanimidade os seguintes projetos e grupos de pesquisa/e ou atividades de extensão:

- a) Proposta de Rede de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico intitulada "Formação para autonomia tecnológica, construções regenerativas e sistemas de manejo agroecológico na Terra Indígena Xakriabá" sob a coordenação da Profa. Ana Maria Rabelo Gomes;
- b) Grupo de Pesquisa: Expressões Poéticas da Voz, sob coordenação dos professores Guilherme Trielli Ribeiro, Josiley Francisco de Souza e Marco Scarassatti;
- c) Execução da segunda turma e atualização do regulamento do curso de aperfeiçoamento “Mineração, Rompimento da Barragem e Revitalização: desafios para a Educação”, sob a coordenação da Profa. Maria de Fátima Almeida Martins.

8. Vagas Docentes: A Diretora manifestou o desejo de retomar o espaço político da Congregação para discutir temas que atravessam as experiências da comunidade acadêmica. Ela deu as boas-vindas aos professores André Márcio Picanço Favacho (presidente da comissão de estudo para captação e alocação de vagas docentes) e Carmem Lúcia Eiterer (recém-eleita representante da FaE na CPPD) que vieram à reunião especialmente a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema das vagas docentes. O Prof. André Márcio Picanço Favacho fez um breve histórico sobre os trabalhos da comissão, composta por ele, como presidente, e pelos professores Deise Rosário Silva, Euclídio Pimenta Arruda, Felipe Sales de Oliveira, Maria Amália de Almeida Cunha, Maria de Fátima Almeida Martins e Tânia de Freitas Resende. A comissão foi criada com o objetivo de assessorar a Direção no debate institucional sobre a distribuição de vagas docentes e no planejamento estratégico para captação e alocação de vagas no âmbito da Faculdade de Educação. O Prof. André Favacho informou

que os trabalhos da comissão tiveram início em julho de 2022, a partir de reunião com a Direção, em que foi solicitado uma radiografia mais detalhada das atividades de cada docente da FaE (ensino, pesquisa, extensão e administração). O professor esclareceu que já foi entregue à direção um relatório sobre a extensão e até o final do mês de maio será entregue o relatório referente à pesquisa. Os trabalhos referentes ao ensino e à administração já começaram. O prazo final dos trabalhos da comissão é até dezembro de 2023. O Prof. André Favacho projetou no telão um quadro contendo análise de vagas docentes da Faculdade de Educação e explicou como os cálculos são feitos. Mostrou também alguns dados referentes à extensão praticada na FaE, alertando que, à revelia dos nossos esforços, há uma série de ajustes que precisam ser considerados para que a extensão possa ser melhor avaliada na planilha de vagas. A Diretora pontuou que a FaE está perdendo vagas e por isso é importante entender o panorama e a fórmula utilizada para os cálculos. A Profa. Maria de Fátima Almeida Martins argumentou que é necessário levar em consideração a sobrecarga de trabalho para os professores recém-admitidos e que a discussão precisa ser aberta e profunda. Ela salientou que no caso do DMTE existe uma discrepância enorme entre cargos e encargos. A Diretora alertou que os chefes dos departamentos da UFMG estão com as respectivas planilhas de vagas na ponta do lápis, por isso, se a FaE não entender o sistema, perderá vagas sucessivamente. A Profa. Carmem Lúcia Eiterer informou que a CPPD está constituindo uma comissão para revisão da matriz de vagas, daí a importância de a FaE levantar e encaminhar suas dúvidas. Ela salientou que 14 horas-aula em média na graduação é um dos critérios mais importantes para que a Unidade atinja a média da Universidade. O prof. Filipe Santos Fernandes argumentou que a radiografia das vagas é fundamental para que se conheça as especificidades de cada departamento, e que é preciso fomentar uma política de formação transversal na Universidade. Ele sugeriu que a direção intermediasse a conversa entre a comissão da CPPD e a FaE. A Profa. Maria Isabel Antunes Rocha elogiou a explanação do Prof. André Favacho e reforçou o que disse o Prof. Filipe Santos Fernandes sobre a importância de se conhecer as especificidades da FaE, complementando que é preciso materializá-las. O Prof. André Favacho concordou que é preciso materializar as especificidades da Faculdade de Educação, sem deixar de observar os elementos importantes que já funcionam e que a FaE precisa observar. O Prof. Eucídio Pimenta Arruda salientou, assim como seus pares, a importância de se registrar todas as ações docentes e demarcar as especificidades da Unidade. Prof. André Favacho destacou que, além disso, o departamento é a unidade de fato avaliada para fins de vagas, portanto, o departamento necessita ter clareza sobre a participação de cada um de seus docentes no que diz respeito ao ensino, pesquisa, extensão e administração. Para concluir, o Prof. André Favacho resumiu as principais ações da comissão: compreender a planilha de vagas, radiografar a FaE e os departamentos e propor questões políticas tanto para a FaE como para a CPPD. A Vice-Diretora sugeriu que se convidem novamente os professores André Márcio Picanço Favacho e Carmem Lúcia Eiterer para que o debate prossiga na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Fábio Guimarães Miranda Barbosa, Secretário Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Eucídio Pimenta Arruda, Chefe de departamento**, em 06/06/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 06/06/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes da Luz Silva, Representante dos Servidores**, em 06/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Neto, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 06/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Correia Baptista, Professora do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 06/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 06/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Coordenador(a) de curso**, em 06/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 07/06/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson de Sousa Soares, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guimaraes Miranda Barbosa, Secretário(a)**, em 14/06/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Gesualdi Sant'Ana Ferreira Coelho, Usuária Externa**, em 14/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique de Resende Marciano, Usuário Externo**, em 14/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Roberta Santos Souza, Usuária Externa**, em 14/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima Batista, Usuário Externo**, em 17/06/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365801** e o código CRC **CCD91548**.